



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2016-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 05.149.166/0001-98, com sede na Travessa Pastor Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Centro, CEP 68.721-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, portador da carteira de identidade nº. 4378093 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 892.466.402-68, residente e domiciliado no município de Salinópolis, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **PA-MEM-2019/14067**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 17 de agosto de 2019 e término em 16 de agosto de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

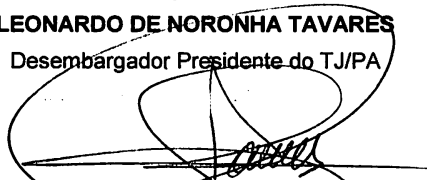
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 04 de junho de 2019.



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente do TJ/PA



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Roberta Brandão  
CPF: 033.623.282-96

Natalia Zamballo  
CPF: 002.813.162-28



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/66190**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**  
 O Contrato nº 020/2018-SEEL tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos;  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO**  
 O presente termo aditivo tem por finalidade repactuar o valor contratado, conforme disposto à cláusula terceira do presente termo, bem como, prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar do dia 17 de abril de 2019.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO**  
 O valor anual da avença passará de R\$ 348.720,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais) para R\$ 369.799,68 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Fonte de Despesa: 339037  
 PI: 420008338C  
 Ação: 184339  
 Valor Mensal: R\$ 30.816,64 (trinta mil e oitocentos e dezessis reais e sessenta e quatro centavos)  
 Valor Anual: R\$ 369.799,68 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)  
**ASSINATURA: 15/04/2019**  
**CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.775.721/0001-85.**  
**ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.**

Protocolo: 443355

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 145/2019/GEPS/SETUR; REMOÇÃO**  
 CONSIDERANDO Os termos do processo 2019-173796; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria. **RESOLVE: REMOVER o servidor JOSÉ RIBAMAR CARDOSO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 55589804/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, da Gerência de Qualificação dos Serviços Turísticos, para desempenhar suas atividades, na Gerência de Qualidade a contar de 03/06/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças**

Protocolo: 443196

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**ERRATA**

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 821/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443018).

**ONDE SE LÊ:**  
 PORTARIA Nº 821/2019  
**LEIA-SE:**  
 PORTARIA Nº 921/2019

Protocolo: 443199

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 820/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443016).

**ONDE SE LÊ:**  
 PORTARIA Nº 820/2019  
**LEIA-SE:**  
 PORTARIA Nº 920/2019

Protocolo: 443198

Portaria de Suprimento de Fundos Nº 819/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11.06.2019 (Protocolo 2019/443015).

**ONDE SE LÊ:**  
 PORTARIA Nº 819/2019  
**LEIA-SE:**  
 PORTARIA Nº 919/2019

Protocolo: 443197

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 970/2019-DPG, DE 10/06/2019.**

**RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, Matrícula: 3084868/1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.  
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 JENIFFER DE BARRROS RODRIGUES  
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 443491

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CCM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.378/0001-26// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de instalação de brise soleil na fachada do fórum de castanhal e recuperação do aspecto da fachada, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 004/TJPA/2018, que originou este instrumento: Convite de nº. 004/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses, conforme proposta da empresa// O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com manutenção do valor pactuado.// Vigência: 07/07/2019 a 06/01/2020// Data da assinatura: 05/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.**

Protocolo: 441534

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº. 033/2016/TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Salinópolis// CNPJ nº 05.149.166/0001-98// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência/Vigência: início em 17 de agosto de 2019 e término em 16 de agosto de 2022//Data da assinatura: 04/06/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.**

Protocolo: 441151

**LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSENTADORIA**

**ATO DA MESA Nº 0230 /2019-MD-AL**

**Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria,**  
 A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará-IPALEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;  
**CONSIDERANDO** as Leis Complementares Nº 096/2014 e Nº120/2019 que alteraram, o §1º do artigo 4º e o artigo 21 respectivamente, da Lei Complementar Nº 092/2014;  
**CONSIDERANDO** a Certidão de nº003/2019- DGP/AL, fornecida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha de nº10 do Processo Administrativo nº6223/2018;  
**CONSIDERANDO** que a Ex-Deputada senhora SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, esteve Deputada Estadual na 16ª Legislatura, no período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e na 17ª Legislatura no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015, no total de 96(NOVENTA E SEIS) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, equivalente a 08(OITO) anos de mandatos;

